**PORTARIA Nº 007/2025.**

GILANI MARIA SCHMITZ NEUHAUS, Presidenta do Legislativo Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **Angelita Pedroso**, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para atuar como Fiscal dos contratos vigentes do Legislativo Municipal no corrente ano.

Art. 1o A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência da fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 2o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE VEREADORES DE NICOLAU VERGUEIRO.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2025.

GILANI MARIA SCHMITZ NEUHAUS

Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se.

Francieli Chaves da Silva

Sec. da Mesa da Câmara.